



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 4.883, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

#### **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Tatuí, através de sua Divisão de Finanças, autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), destinados a suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2005	MANUNTEÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial ..... R\$ 66.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais ..... R\$ 350.000,00
	TOTAL ..... R\$ 416.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2005	MANUNTEÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ... R\$ 66.000,00
33.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários .....R\$ 350.000,00
	TOTAL .....R\$ 416.000,00

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes desta Lei passarão a integrar o Plano Plurianual conforme Lei Municipal nº 4.829, de 18 de dezembro de 2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014, conforme Lei Municipal nº 4.778, de 02 de julho de 2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 28 de Novembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/11/2014.

Neiva de Barros Oliveira

**Autoria do Projeto: MESA DO LEGISLATIVO**  
**(Ofício nº 534/14, da Câmara Municipal de Tatuí).**